



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 15.699, DE 17 DE JULHO DE 2014

Altera o Decreto nº 11.404, de 07 de junho de 2004, que dispõe sobre a concessão de benefício fiscal para empreendimento industrial, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 13.275, de 26 de setembro de 2008, que dispõe sobre a prorrogação de incentivos fiscais concedidos nos termos da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 015/2014, de 20 de maio de 2014, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - COTAC;

CONSIDERANDO que o pedido da indústria, constante do processo protocolado sob nº 1604.000.00017/2014-3, foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - CODIN, com base no art. 7º da Lei nº 6.146, de 2011, consoante a Resolução CODIN nº 02/2014, de 23 de maio de 2014, e os termos da Ata desse Colegiado referente à reunião realizada em 22/05/2014,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 11.404, de 07 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido ao estabelecimento da empresa BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.647.365/0008-84 e no CAGEP sob nº 19.453.714-5, com sede e foro na Rua “D”, nº 355, Distrito Industrial, no Município de Teresina - PI, incentivo fiscal na modalidade **IMPLANTAÇÃO SEM SIMILAR**, na forma do art. 4º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, para produção de “sulfato de alumínio ferroso líquido” e “sulfato de alumínio isento líquido.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de JULHO de 2014.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DA FAZENDA
[Assinatura]
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

DECRETO Nº 15.700, DE 17 DE JULHO DE 2014

Homologa, na forma do art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, § 3º, 7º e 13 da Lei nº 6.146, de 2011; e,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 02, de 23 de maio de 2014, e nº 04, de 26 de junho de 2014, do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - CODIN,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados, nos termos do art. 7º da Lei nº 6.146, de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS a seguir indicados:

I - na modalidade implantação de estabelecimento industrial:

Processo nº	Portaria Intersecretarial nº	Regime Especial n
1604.000.00002/2014-7	012/2014	062/2014
1604.000.00032/2013-0	013/2014	063/2014
1604.000.00016/2014-9	014/2014	064/2014
1604.000.00010/2014-1	015/2014	065/2014
1604.000.00018/2014-8	016/2014	066/2014
1604.000.00019/2014-2	022/2014	077/2014
1604.000.00020/2014-5	023/2014	078/2014

II - na modalidade inclusão de novos produtos:

Processo nº	Portaria Intersecretarial nº	Regime Especial n
1604.000.00009/2014-9	017/2014	067/2014
1604.000.00011/2014-6	018/2014	068/2014
1604.000.00006/2014-5	020/2014	069/2014

III - na modalidade inclusão de nova atividade industrial:

Processo nº	Portaria Intersecretarial nº	Regime Especial n
1604.000.00012/2014-0	019/2014	Alteração do Regime Especial nº 067/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de JULHO de 2014.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DA FAZENDA
[Assinatura]
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 12.000-076/GS/2014 Teresina, 16 de junho de 2014.

Estabelece rotinas e condutas a serem observadas pelos agentes públicos de segurança nos casos de prisão de Advogado em sala de Estado Maior, no Estado do Piauí, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais previstas no art. 8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 028, de 09.06.03, e

CONSIDERANDO, que o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei (art. 133 da CF/88);

CONSIDERANDO, que a aceção constitucional de justiça contempla, dentre outros setores da Administração Pública, os Órgãos de Segurança, notadamente as Polícias Civil e Militar;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 7º, incisos IV e V da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil); bem como dos artigos 3º, "j", e 6º da Lei 4.898/65.

CONSIDERANDO, o art. 158 da Constituição do Estado do Piauí, que reza "a segurança pública, organizada sob a forma de sistema, será coordenada, supervisionada e controlada pela Secretaria de Estado correspondente, órgão encarregado da prestação dos serviços de polícia em geral, no território do Estado"

CONSIDERANDO, por fim, o art. 163 da Constituição do Estado do Piauí que reza "A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar estão vinculados, operacionalmente, ao sistema de segurança pública do Estado, devendo seguir as políticas e diretrizes baixadas pela autoridade competente, na execução das atribuições que lhes são próprias";

RESOLVE:

Art. 1º – As rotinas e condutas a serem observados obrigatoriamente pelos Agentes Públicos de Segurança Pública no Estado do Piauí, quando se tratar de recolhimento de Advogado em Sala de Estado Maior, são as estabelecidas pela presente norma.

Art. 2º - A Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, estabelece que o Advogado somente poderá ser preso em flagrante, por motivo de exercício da profissão, em caso de crime inafiançável, devendo a lavratura do competente Auto de Prisão contar com a presença de representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PI, Seção do Estado do Piauí, sob pena de nulidade.

Parágrafo único. O advogado tem imunidade profissional, não constituindo injúria ou difamação puníveis qualquer manifestação de sua parte, no exercício de sua atividade.

Art. 3º- Nos demais casos, a prisão de Advogado deverá ser pronta e expressamente comunicada à OAB, Seção do Estado do Piauí, pela autoridade de Polícia Judiciária encarregada do ato administrativo próprio.

Art. 4º - Constitui direito público subjetivo do Advogado, conforme o disposto na Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, independentemente do delito pelo qual esteja sendo acusado, o seu recolhimento em Sala Própria de Estado Maior, com instalações e acomodações dignas, até o trânsito em julgado de decisão penal condenatória, e, na sua falta, na forma definida pela autoridade Judiciária.

§ 1º. Considera-se Sala de Estado-Maior todo recinto utilizado para ocupação ou detenção eventual de Oficiais Superiores, integrantes do Quartel de Oficiais, instalada no Comando das Forças Armadas ou de outras Unidades Militares (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros), destituída de portas ou janelas com a específica finalidade de encarceramento e que reúna condições adequadas de higiene e segurança.

§ 2º. Não se enquadra na definição do parágrafo anterior qualquer recinto, mesmo que receba a denominação de cela especial.

Art. 5º - A inobservância das normas da presente Portaria tipificará infração de abuso de autoridade, sujeitando os agentes públicos às sanções administrativas e penais pertinentes.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Luís Carlos Martins Alves
Luís Carlos Martins Alves
Secretário de Segurança Pública

OF. 511



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 053/14, DE 17 DE JULHO DE 2014

Dispensar a servidora
AURIANA CABRAL
SOUSA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora AURIANA CABRAL SOUSA, matrícula nº 178920-1, do cargo de Supervisora do Bolsa Família, símbolo DAI-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

George Henrique de Araújo Mendes
GEORGE HENRIQUE DE ARAÚJO MENDES
Secretário

OF. 1189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº. 206/2014-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº. 7.766, de 10 de novembro de 1988; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, a partir de 01 de agosto de 2014, **Antônio Guimaraes Bezerra** do cargo de Supervisor II do DETRAN/PI, Símbolo DAÍ-5, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Nomear, a partir de 01 de agosto **Maria Delnair Carvalho Pessoa** para o cargo de Supervisor II do DETRAN/PI, Símbolo DAÍ-5.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN – PI, em Teresina, 15 de julho de 2014.

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 207/2014-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº. 7.766, de 10 de novembro de 1988; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de agosto **Maria de Fátima de Medeiros Rios** para o cargo de Supervisor II do DETRAN/PI, Símbolo DAÍ-6, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN – PI, em Teresina, 15 de julho de 2014.

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 208/2014-GDG Teresina, 15 de julho de 2014.

Dispõe sobre o horário de atendimento das Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas no âmbito do DETRAN/PI.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor atendimento aos usuários, no tocante à padronização do horário de funcionamento junto às Clínicas credenciadas neste Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o horário de funcionamento das Clínicas Médicas e Psicológicas de segunda a sexta, em turnos opcionais (manhã ou tarde), no horário de 08:00hs às 14:00hs ou de 14:00hs às 18:00hs, no atendimento ao Usuário.

Art. 2º - No caso de descumprimento desta Portaria, a clínica será notificada para regularizar no prazo de 48h (quarenta e oito horas).

Parágrafo primeiro. As clínicas que forem notificadas por mais de 03 (três) vezes pelo descumprimento dos horários acima especificados poderão ter suspenso seu credenciamento.

Parágrafo segundo. Caso as clínicas sofram possível interrupções no seu funcionamento, por motivo alheio ao objeto desta portaria, deverão comunicar à Diretoria de Habilitação do DETRAN/PI com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 3º - As clínicas terão 15 (quinze) dias para se adequarem ao disposto nesta Portaria, contados na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Diretor Geral - DETRAN/PI.

OF. 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSESSORIA JURÍDICA - AJUR - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria GSE/ADM Nº. 165/13 Teresina (PI), 10 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar notícias de irregularidades administrativas junto a **U. E. Baurélio Mangabeira**, localizada na cidade de Piripiri-PI, constante no processo nº 0023031/2014.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5-**Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8-**Membro**
MARIA HELENA VIEIRA XAVIER - Matrícula nº. 070648-5-**Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 213



PORTARIA GDPG - Nº 254/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a ocorrência de impedimentos de atuação nas substituições dentre os Defensores Públicos Cíveis, em virtude do contraditório exercido entre eles;

RESOLVE:

ALTERAR o ANEXO I da Portaria GDPG nº 281/13, no que se refere à substituição natural dentre os Defensores Públicos vinculados à Coordenação Cível e Coordenação da Fazenda Pública, ambas da Diretoria Cível da Capital, que vigorará conforme tabela anexa.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 04 de julho de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Grupo II

I. 1ª Defensoria Pública Cível

- a) 1º substituto: 1ª Defensoria Pública da Fazenda Pública
- b) 2º substituto: 2ª Defensoria Pública da Fazenda Pública
- c) 3º substituto: 4ª Defensoria Pública Cível

II. 2ª Defensoria Pública Cível

- a) 1º substituto: 2ª Defensoria Pública da Fazenda Pública
- b) 2º substituto: 4ª Defensoria Pública Cível
- c) 3º substituto: 1ª Defensoria Pública da Fazenda Pública

III. 3ª Defensoria Pública Cível

- a) 1º substituto: 4ª Defensoria Pública Cível
- b) 2º substituto: 1ª Defensoria Pública da Fazenda Pública
- c) 3º substituto: 2ª Defensoria Pública da Fazenda Pública

IV. 4ª Defensoria Pública Cível

- a) 1º substituto: 3ª Defensoria Pública Cível
- b) 2º substituto: 1ª Defensoria Pública Cível
- c) 3º substituto: 2ª Defensoria Pública Cível

V. 1ª Defensoria Pública da Fazenda Pública

- a) 1º substituto: 1ª Defensoria Pública Cível
- b) 2º substituto: 2ª Defensoria Pública Cível
- c) 3º substituto: 3ª Defensoria Pública Cível

VI. 2ª Defensoria Pública da Fazenda Pública

- a) 1º substituto: 2ª Defensoria Pública Cível
- b) 2º substituto: 3ª Defensoria Pública Cível
- c) 3º substituto: 1ª Defensoria Pública Cível

OF. 458

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 068/2014 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 019/2014 desta Diretoria que designava a Drª. PRÍSCILA POEGERE RODRIGUES DA SILVA para atuar em caráter de substituição no Núcleo da Mulher em Situação de Violência da Comarca de Campo Maior.

PORTARIA Nº 069/2014 – DNE

RESOLVE:

Designar a Drª DAYANA SAMPAIO MENDES para atuar em caráter de substituição no Núcleo da Mulher em Situação de Violência da Comarca de Campo Maior até ulteriores deliberações.

PORTARIA Nº 70/2014 – DNE

RESOLVE:

Designar a Drª DANIELA NEVES BONA para substituir a Drª Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude nos dias 07 e 08 de agosto de 2014 por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 17 de julho de 2014.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

OF. 459



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0756, de 07 de julho de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.013605/14-83, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA FERREIRA DA SILVA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula nº. 018695-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V.- Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIA nº 0757, de 07 de julho de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.013398/14-37, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DE FATIMA VIEIRA SANTOS, Cargo: Servente, Classe: I-E, Matrícula nº. 038257-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Dr. Roosevelt Bastos- Porto- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIA nº 0758, de 07 de julho de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.013825/14-62, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a SILENE BOMFIM DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: II-D, Matrícula nº. 036385-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: H.A.A.- Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/08/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de julho de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1792



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº317/GDG/2014 Teresina, 17 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **FRANCISCO DE ASSIS MACEDO**, Procurador Autárquico, **MONICA EUGÊNIA ARRUDA DE FIGUEIREDO**, Assistente de Administração, **MÔNICA RITA DE OLIVEIRA SANTOS**, Agente Técnico de Serviços e **VERBENA CERQUEIRA LEAL**, Agente Técnico de Serviços; todos servidores do IAPEP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do IAPEP com fins de analisar a situação individual de cada servidor (Dentistas e Prestadores de Serviços) durante todo o período, desde a contratação até a presente data. E ainda na condição de suplentes **ACY ROSÂNGELA OSTERNE PRADO**, **MARIA CRISTINA COELHO PEREIRA GAMA**, **EDNA MARIA REIS FREITAS**, **EUZIMAR OLIVEIRA FURTADO** e como representante dos dentistas **FRANCISCO ALBERTO SANTOS ROCHA** e titular **WILLIAN PINHEIRO DA SILVA**.

Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rebelo
Diretora Geral em exercício - IAPEP

OF. 2336

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2014

Processo de Pregão Presencial nº 001/2014-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2419/2014
Objeto: aquisição de colchões de casais e solteiro; Secretaria de Justiça do Piauí.
VALOR: R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais).
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: SILVA PINHEIRO VILARINHO DISTRIBUIDORA - ME.
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro Estadual, Natureza de Despesa 339030, Projeto Atividade 2199
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2014

Processo de pregão presencial nº 001/2014-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2419/2014
Objeto: Aquisição de cadeados tipo tetra 50 mm/2011.
VALOR: R\$ 67.000,00(sessenta e sete mil reais).
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: VILA PINTO VILARINHO DISTRIBUIDORA-ME.
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro estadual, Natureza de Despesa 339030, Projeto Atividade 2199
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2014

Processo de Pregão Presencial nº001/2014-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2419/2014
Objeto: Utensílios de cozinha.
VALOR: R\$ 37.000,00(trinta e sete mil reais).
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: VILA PINTO VILARINHO DISTRIBUIDORA-ME.
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro estadual, Natureza de Despesa 339030, Projeto Atividade 2199
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2014

Processo de Pregão Presencial nº001/2014-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2419/2014
Objeto: Fornecimento de rádio portátil e bateria.
VALOR: R\$ 113.850,00(cento e treze mil e oito centos e cinquenta reais).
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: TECNOBRAY COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA.
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro estadual, Natureza de Despesa 339030, Projeto Atividade 2199
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº006 AO CONTRATO Nº 013/2011

Processo de pregão presencial nº003/2012-UESPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05473/2012/UESPI
Objeto: locação de 04 veículos automotores 04 portas, motor no mínimo 1.0cc, travas elétricas com ou sem ar condicionado equipados com todos os equipamentos de seguranças e sem motoristas.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: TRANSDelta LOCADORA LTDA-ME.
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro estadual, Natureza de Despesa 339030, Projeto Atividade 2199
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO Nº 030/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0439/2013
Objeto: aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para suprir as necessidades da sede dos estabelecimentos penais.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: MIRANTE SUL COMERCE-EPP.
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro estadual, Natureza de Despesa 339030, Projeto Atividade 2199
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2014
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014

OF. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2012-SEMAR/PI- execução dos serviços de contenção de uma área de 131ha de Dunas localizadas próximas ao perímetro urbano do município de Ilha Grande, Estado do Piauí, além do perímetro de 6.405m, por meio de biocoberturas. Concorrência nº 003/2011. *Objeto: Prorrogar execução dos serviços até 10/07/2015.* Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, CNPJ: 12.176.046/0001-45; Contratada: CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 10.992.188/0001-55; Funcional Programática: 28101.17185431.217/28101.17185422.084. Elemento de despesa:44.90.51. Fonte de Recursos: 100/110/112; Assinaturas: Mário Ângelo de Meneses Sousa (CPF nº 183.767.113-34) e Francisco das Chagas Rocha (CPF nº 140.957.773-20); Data de Assinatura: 02 de julho de 2014.

OF. 439



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 020/14 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes no pleito relativo a Concorrência nº 020/2014 - CPL, destinada à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Paralelepípedo da Estrada do Céu Trecho: Ponte Sobre o Rio Igarapu/Localidade São José na Zona Urbana do Município de Parnaíba – Pi, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte Resultado de Classificação: Empresas Inabilitadas: Oasis Construções e Consultoria Ltda e Stylos Construções Ltda - Me, por não atenderem todas as exigências do Edital conforme razões contidas no relatório de julgamento da documentação de habilitação. A CPL abre prazo de 8 (oito) dias úteis a partir da data de publicação desse aviso para que as licitantes apresentem nova documentação, corrigidos os erros e faltas aqui apontados, conforme dispõe o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso, colocando à disposição de todos, o processo licitatório. Teresina (PI), 17 de julho de 2014.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Extratos de Aditivo

ATO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 025/2012
Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.001088/10 – SETRANS – Concorrência nº 009/2010
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS
CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda.
OBJETO CONTRATUAL: Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica, na Rodovia Pi-378, Trecho: Município de Pio IX entroncamento da Rodovia Br-020, Extensão: 39,430km.
OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais **90 (noventa) dias** a contar da data da assinatura deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 04.07.14
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

OF. 537



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 PROCESSO Nº. 030.082.003923/14 – DETRAN

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica. Tipo menor preço global. Data da Abertura: 01/08/2014. Horário: 09:00 (nove horas) Local. Departamento Estadual de Transito - DETRAN, Situado na Av. Gil Martins, 2000 – Bairro Redenção – CEP 64.019-630 – Teresina/PI – (86) 3228 – 4500. www.detrان.pi.gov.br.
MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86)3228-4594.
E-mail: cpl@detrان.pi.gov.br

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Diretor Geral - DETRAN/PI

Manoel Genival Flor da Silva
Pregoeiro - DETRAN/PI

OF. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 002/2014

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 09.270.929/0001-05.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SSSP-PI/2014.

PROCESSO: AA.027.1.004109/13-99/SSP-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL NA CIDADE DE PIRACURUCA-PI.

DOS PREÇOS: ALTERA OS TERMOS DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO NO DIA 27.02.2014, PARA ACRESCENTAR AO VALOR CONTRATADO O MONTANTE DE R\$ 99.202,53 (**noventa e nove mil, duzentos e dois reais e cinquenta e três centavos**).

FONTE DE RECURSO: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.321.019.

DATA DE ASSINATURA: 15.07.2014

Luis Carlos Martins Alves
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 510



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2013-ADH/PI

CONTRATO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2013-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000633/14-23

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2013/ADH/PI, firmado em 03 de fevereiro de 2014, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução de obras: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014.

PARTES:

Contratante: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa CP ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Alagoas, nº 1366, bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.966.820/0001-54, aqui representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Pedro Ribeiro Soares Filho.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2014.

Teresina (PI), 16 de julho de 2014.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH/PI

OF. 684



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2014

CONTRATO Nº. 002/2014

CONTRATANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI

CONTRATADO: Empresa Servfáz Serviços de Mão de Obra Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços na sede da FAPEPI, na forma e quantitativo especificado abaixo:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
AGENTE DE PORTARIA NOTURNO (Item 02, Lote 01, Pregão nº. 002/2013).	02	R\$ 2.503,54	R\$ 5.007,08
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIURNO (Item 01, Lote 03, Pregão nº. 002/2013).	01	R\$ 1.974,66	R\$ 1.974,66
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (Item 02, Lote 11, Pregão nº. 002/2013).	02	R\$ 2.030,29	R\$ 4.060,58
RECEPCIONISTA NÍVEL I DIURNO (Item 01, Lote 13, Pregão nº. 002/2013).	01	R\$ 1.995,19	R\$ 1.995,19
VALOR TOTAL POR MÊS		R\$ 13.037,51	

VINCULAÇÃO: Ata de registro de Preços nº. 004/2013, Pregão Eletrônico nº. 02/2013, Liberação nº. 626 e 627/2014 - DLCA/SEAD-PI, Lei n. 8.666/1993, Lei n. 10.520/2002 e Ofício ALEPI nº. 044/14, de 25.03.2014.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual vigorará da data de assinatura até 31.12.2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014

ASSINAM: FÉLIX FERNANDO RAPOSO FILHO (contratante) e DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA (contratada).

OF. 297



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação - Renovação Contratual- 1º Aditivo de Vigência Ref. Proc. nº PGE/2014109141-0

Objeto: Prorrogação de Vigência do Contrato Originário 04/13

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Ticket Serviços S/A (CNPJ nº 47.866.934/0001-74)

Fundamentação legal: art. 57 II c/c art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93
Valor Estimado Mês: R\$ 7.608,33 (sete mil seiscentos e oito reais e trinta e três centavos)

Valor Total: Estimado: R\$ 92.395,60 (noventa e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

Data da assinatura: 16/05/2014

Vigência: 01 ano - Início: 18/05/2014 a 18/05/2015

Fonte de recursos: 100 / Dotação Orçamentária: 541.002,00 / Elemento Despesas: 33.90.39

OF. 780



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 001/2014.

Referência: Contrato nº004/2013

Processo Administrativo nº 00574/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: MULTI INFORMATICA NET

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET DE 1.024 KBPS para O Núcleo da Defensoria na Cidade de Paulistana.

Valor Total: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo. 24, X, da Lei 8.666/1993 CLC/DPE/PI.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas - Defensora Pública Geral do Estado e Empresa MULTI INFORMATICA NET.

. **Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

TERMO ADITIVO Nº 001/2014.

Referência: Contrato nº038/2013

Processo Administrativo nº 01191/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: HERICA LORRANY RAMOS SILVA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NAO RESIDENCIAL na cidade de Campo Maior onde funciona o núcleo da Defensoria Publica do Estado do Piauí.

Valor Total: R\$ 1.617,65 (um mil e seiscentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo. 24, X, da Lei 8.666/1993 CLC/DPE/PI.

Data de Assinatura: 02 de junho de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas - Defensora Pública Geral do Estado e a proprietária HERICA LORRANY RAMOS SILVA.

. **Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

CARTA CONVITE 005-A/2014 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01689/2014/CLC/DPE

OBJETO: Esta licitação tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da casa onde irá funcionar a Categoria Especial desta Defensoria Pública, localizada na Rua Tibério Nunes, nº 189, Bairro Cabral, Teresina-PI, com o objetivo de promover a adaptação das instalações do prédio.

ABERTURA: 25 de julho de 2014 para Abertura.

HORARIO: 10h (horário Local).

LOCAL: Rua Lima Rebelo, n. 172, Bairro dos Noivos, CEP. 64.046-040 2º andar, sala 22, Coordenadoria das Licitações e Contratos Administrativos - CLC/ Teresina/PI, (86) 3235-7527 e Fone (86) 3233/7407 e 8845-2422

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei nº 8.666/93.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e no endereço acima, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 8845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

João Victor de Sá Corrêa Aires
Presidente da CPL/DPE

Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 082

INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍGoverno do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - **IDEPI****EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2014.****Processo Administrativo n.º 593/2014****Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços – Fornecimento de Passagens Aéreas.**Contratante:** INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ.**Contratado:** EMPRESA PRESCOTT TURISMO – JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA,**Objeto:** Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme Liberação n.º 0156/2014 DLCA/SEAD/PI decorrente de ADESÃO COMO 'CARONA' conforme Ata de Registro de Preços n.º 001/2013-SEMGOV/PMT, através da Liberação n.º 001/2013, datado do dia 02 de setembro de 2013, Lei n.º 8.666/93;**Amparo Legal:** Liberação n.º 0156/2014 DLCA/SEAD/PI, conforme Ata de Registro de Preços n.º 001/2013-SEMGOV/PMT, através da Liberação n.º 001/2013, datado do dia 02 de setembro de 2013, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666/1993. **Dotação Orçamentária:** Os recursos para pagamento das despesas oriundas deste contrato serão provenientes da seguinte Fonte de Recurso: CONVENIO IMEPI/INMETRO N.º 23/2013 FONTE RECURSOS 0210003504, ELEMENTO DE DESPESA 33903300, SUB-ELEMENTO 33903301, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04122902027**Valor Estimado:** R\$ 100.085,00 (cem mil e oitenta e cinco reais)**Data da Assinatura:** 11/02/2014**Vigência:** 12 meses**Signatários:** JOSÉ MESSIAS ANDRADE JÚNIOR, pelo contratante, JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA, pela contratada.**EXTRATO DO CONTRATO N.º 9912354472/2014 (CONTRATO 02/2014)****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 387/2014****ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ.**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS.**AMPARO LEGAL:** ART. 9º E ART. 27 DA LEI Nº 6.538, DE 1978, C/C ART. 25, I DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento das despesas oriundas deste contrato serão provenientes da seguinte fonte de recurso: Convênio IMEPI/INMETRO N.º 23/2013, ELEMENTO DE DESPESA 33903900, SUB-ELEMENTO Fonte de Recursos 0210003504, Classificação Funcional 04122902027.**VALOR GLOBAL R\$66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)****DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014**VIGÊNCIA:** 12 MESES**SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE ANTONIO LUÍS DA COSTA FEITOSA. PELA CONTRATADA: JOANA D'ARC DA SILVA NERY.**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 24, II e XVII c/c Art. 26 da Lei 8.666/1993)

Processo n.º: 1321/2014 – IMEPI**Referente:** Aquisição de 04(quatro) unidades de tonner para impressora BROTHER DCP-8112DN BR n.º de patrimônio 198000 e 208089, cor preto.

O Presidente do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a dispensa de licitação fundamentada com base no art. 24, Inciso II e XVII, e art. 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e justificativa por parecer da Chefe da Procuradoria Jurídica do IMEPI constante no Processo n.º 1321/2014, cujo objetivo é a aquisição de tonneres para as impressoras a laser deste órgão através da empresa **COMERCIAL EQUIP CNPJ: 00.113.110/0001-60** previsto na seguinte Dotação Orçamentária: 02.07.2014 FONTE: 0210003504; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04122902027; ELEMENTO DE DESPESA: 33390.30.00 no valor de R\$ 860,00(OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

Publique-se.

Teresina, 16 de julho de 2014.

Antônio Luis da Costa Feitosa
DIRETOR GERAL
IMEPI**OF. 337****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 139/2014**

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços n.º 139/2014**, que tem como objeto a recuperação de 60,20km de estrada vicinal, em 07(sete) trechos, todos situados no município de Barras/PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Agua Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 05 de agosto de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de julho de 2014.

Maria Medianeira de S. N. Miranda
Coordenadora em exercício**OF. 868**Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI**#ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

#TEX O ESTADO DO PIAUÍ através da **FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI** – por meio do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço, tendo como objeto **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NA CIDADE DE JOSÉ DE FREITAS** – na forma da Lei n.º 8.666 DE 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. A sessão dar-se-á a partir das 10:00 hs dia 04 de agosto de 2014 na sala de licitações da FUNDESPI, sito na Av. Pedro Freitas S/N, Centro Administrativo Bloco I, 2º andar, Teresina-Piauí, Retirada do edital e anexos na Diretoria Técnica da FUNDESPI Telefone/Fax (086) 3216-8418, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas; e-mail fundespi@fundespi.pi.gov.br

##ASS Cristiano Gomes de Paula
CARGO Presidente da CPL/FUNDESPI

PUBLIQUE-SE

##ASS Janayna de Menezes Lima
CARGO Presidente da FUNDESPI**OF. 292****AVISO DE PUBLICAÇÃO/ERRATA****NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 86, fls. 26, de 12 de maio de 2014****ERRATA DO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº026/2013.**

Onde se lê: reajuste no valor de R\$ 181.949,88 (cento e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) ou seja 5,54% (cinco, cinqüenta e quatro por cento) do valor de contrato de n.º 026/2013.

Leia-se: incremento nos quantitativos da planilha orçamentária do projeto de cobertura da Reforma do Ginásio Verdão, no valor de R\$ 181.949,88 (cento e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) ou seja 5,54% (cinco, cinqüenta e quatro) do valor de contrato de n.º 026/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

Teresina 15 de julho de 2014

Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI
Janayna de Menezes Lima**OF. 290**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 014/2014

CONVÊNIO: SETUR Nº 014/2014
CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR
CONVENIENTE: Associação Norte de Piauiense de Ciclismo - ANPC.
OBJETO: Apoio à Realização da 6ª Edição – Desafio Parnabike de Mountain Bike 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2014
SIGNATÁRIOS: Governador do Estado do Piauí – Antonio José de Moraes Souza Filho, Secretário de Turismo do Estado do Piauí – Luis Nunes Neto e Edrivandro Gomes Barros – Presidente da Associação Norte Piauiense de Ciclismo.

Fernando Lima Leal

Comissão de Licitação
Presidente
OF. 642



AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 017/2014

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 073/2014, de 26 de maio de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 27 de junho de 2014, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços na forma determinada pelo Edital: 1º Lugar – PAC ENGENHARIA LTDA – Valor da Proposta – R\$ 1.480.906,49 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e seis reais e quarenta e nove centavos). A ata e a proposta de preços apresentada pela licitante, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina, 17 de julho de 2014

roc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 018/2014

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 074/2014, de 26 de maio de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 27 de junho de 2014, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços na forma determinada pelo Edital: 1º Lugar – CONSTRUTORA MAQTERR LTDA – Valor da Proposta – R\$ 2.061.133,59 (dois milhões, sessenta e um mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos). A ata e a proposta de preços apresentada pela licitante, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina, 17 de julho de 2014

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 026 /2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: ROMA CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, valor da proposta R\$ 376.332,09 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e nove centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 17 de julho de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 027 / 2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 05 (cinco) de agosto de 2014, às 09:00 (nove) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços da Obra: Reforma e Adequação do Núcleo Rodoviário de Picos - PI.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 17 de julho de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI
OF. 114

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 69/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2135 /2013 - 2º Volume.
OBJETO: Execução dos serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acesso de Ligação, Anéis, Contornos e arcos do (Território de Desenvolvimento Serra da Capivara), nas Rodovias PI-144; 468;140;466;465;459, Trechos: Caracol/Jurema – 24 Km; Jurema / Anísio de Abreu – 13 Km; Anísio de Abreu/ São Braz do PI – 15 Km; São Braz do PI/São Raimundo Nonato – 27 Km; Anísio de Abreu/ Várzea Branca – 11Km; Várzea Branca/Bonfim do PI – 14 Km; São Raimundo Nonato/ Dirceu Arcoverde – 44Km; Entr.BR-020/João Costa – 15Km; São João do PI/Campo Alegre do PI – 48 Km; Campo alegre do Fidalgo / Queimada Nova – 62 Km, com uma extensão de 273,00Km Km, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, e de vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATADA TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 2.177.436,10 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 003/2014.

DATA: 14 de julho de 2014..

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº José Terto Filho Representante Legal/Terracon Terraplenagem e Const. Ltda.

OF. 133



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 70/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2136/2013 - 2º Volume.
OBJETO: Execução dos serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acesso de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento Tabuleiro do Alto Parnaíba, nas Rodovias PI-247; 392;250;219;240;218;372, Trechos: Entr. PI-392/Entr.PI-247 – 110 Km; Uruçui/Sebastião Leal – 67 – Km; Ribeiro Gonçalves/Baixa Grande do Ribeiro – 37 Km; Entr. PI-250/Sebastião Leal – 13 Km; Barra do Lança/Bertolândia – 58 Km; Entr. BR-135/Bertolândia – 26Km; Entr. PI-250/Canavieira-48Km; Entr. PI-247/Antônio Almeida 34Km; Antônio Almeida/ Marcos Parente – 41 Km; Marcos Parente / Landri Sales – 16 Km; Entr. PI-218/Marcos Parente -36 Km; Guadalupe / Jerumenha – 38 Km; Porto Alegre do PI/Cocal – 29Km, com uma extensão de 553,00Km, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, e de vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
CONTRATADA: MULTIPLA ENGENHARIA IND. E COM LTDA
VALOR: R\$ 4.784.821,47 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 004/2014.
DATA: 14 de julho de 2014..
Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Ricardo Nery Dantas/ Rep. Legal/Múltipla Eng.Ind. E Com. Ltda.

OF. 134

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 44/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1188/2013 – 6º Volume.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 240 (duzentos e quarenta) dias e as alterações nos quantitativos da planilha orçamentária pertinente aos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD com Banho Diluído da Rodovia de Ligação Picos / Povoado Gameleira com 12,34 Km de extensão (LOTE I). Fica estabelecida que a vigência é até 31 de dezembro de 2014, conforme estabelecido na Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.
VALOR R\$ 865.026,36 (oitocentos e sessenta e cinco mil, vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93
DATA: 11/07/2014.
Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho/Diretor Financeiro/Construtora Santa Inês Ltda

OF. 132



AVISO DE LICITAÇÃO ETP – 11/14 – CPL/AGESPISA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/14 - CPL

Objeto- AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO POVOADO OLHO D'ÁGUA EM PARNAIBA - PI. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de Tomada de Preços Nº 11/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 07 de Agosto de 2014, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 16 de Julho de 2014.

Firmino Osório Pitombeira
Presidente da CPL

Francisco Edvard F. Mont'Alverne
Diretor Presidente em exercício.

OF. 912

AVISO DE LICITAÇÃO ETP – 13/14 – CPL/AGESPISA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/14 - CPL

Objeto- AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO POVOADO BREJINHO DE SÃO FRANCISCO EM PARNAIBA - PI. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de Tomada de Preços Nº 13/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 07 de Agosto de 2014, às 11:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 16 de Julho de 2014.

Firmino Osório Pitombeira
Presidente da CPL

Francisco Edvard F. Mont'Alverne
Diretor Presidente em exercício.

OF. 914

AVISO DE LICITAÇÃO ETP – 14/14 – CPL/AGESPISA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/14 - CPL

Objeto- AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO POVOADO CACIMBAO EM PARNAIBA - PI. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de Tomada de Preços Nº 13/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 08 de Agosto de 2014, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 16 de Julho de 2014.

Firmino Osório Pitombeira
Presidente da CPL

Francisco Edvard F. Mont'Alverne
Diretor Presidente em exercício.

OF. 916

OUTROS



AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Prorrogação Licença de Instalação – L.I, Nº D000556/14, validade 26/06/2016** referente à Ampliação do Sistema de Abastecimento da cidade de **São João do Arraial – PI**.

Teresina (PI), 14 de Julho de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Prorrogação Licença de Instalação – L.I, Nº D000555/14, validade 26/06/2016** referente à Ampliação do Sistema de Abastecimento da cidade de **Acauã – PI**.

Teresina (PI), 14 de Julho de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Prorrogação Licença de Instalação – L.I, Nº D000541/14, validade 25/06/2016** referente à Ampliação do Sistema de Abastecimento da cidade de **Piripiri – PI**.

Teresina (PI), 14 de Julho de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes
Presidente

OF. 923



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

ERRATA – ACESSO

01. DECRETO S/N DE 19/10/92, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 207 DE 03/11/92.

- NOEMIA IDALINA NASCIMENTO - MAT. 072414-9

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “A” PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “B”.

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) PEDAGÓGICO PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “B”.

02. DECRETO S/N DE 02/02/2006, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 25 DE 03/02/2006.

- EVANIR SOUSA - MAT. 077226-7

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “A” PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “E”.

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “B” PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “E”

ERRATA – ENQUADRAMENTO

03. DECRETO Nº 13.184 DE 23.07.2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 140 DE 25.07.2008.

ONDE SE LÊ

JOSE LIBERATO DE SOUSA NETO - MATRICULA 067264-1 - AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO AUXILIAR DE SERVIÇO DE VIGILANCIA CLASSE I PADRAO “D”

LEIA-SE

JOSE LIBERATO DE SOUSA NETO - MATRICULA 067264-1 - AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO CLASSE I PADRAO “E”

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em Teresina (PI), 15 de junho de 2014

OF. 215

Miguel Avelar de Castro Monteiro, Portador do CPF nº 232.150.463/34, torna a público que recebeu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente a licença previa, de instalação para a atividade de cultivo de grãos e pastagem, na zona rural de Capitão de Campos-PI.

A Sra. Carim Dors, portador do CPF nº 014.359.829-59, torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Prévia e de Instalação para um Empreendimento destinado à exploração de grãos, Fazenda Araucária e Girassol no município de Sebastião Leal - Piauí.

A Sr. Fioravante Dors CPF nº 127.736.549-00, portador torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Prévia e de Instalação para um Empreendimento destinado à exploração de grãos, Fazenda Fiora, no município de Sebastião Leal - Piauí.

F.BENÍCIO DE ARAÚJO-ME, CNPJ nº 18.710.248/0001-01 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMAR a licença previa, instalação e operação para a atividade de extração de argila, localizada na Localidade Poços, zona rural do município de Buriti dos Lopes e Caxingó-PI.

FORTALEZA TELHAS EIRELI-ME, CNPJ nº 18.992.642/0001-80 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMAR a licença previa, instalação e operação para a atividade de extração de argila, localizada na zona rural do município de Caxingó-PI.

CERÂMICA BOA VISTA LTDA., CNPJ nº 11.106.116/0001-26 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMAR a licença previa, instalação e operação para a atividade de extração de argila, localizada na zona rural do município de Caxingó-PI.

CERÂMICA BOA VISTA LTDA., CNPJ nº 11.106.116/0001-26 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMAR a licença previa, instalação e operação para a atividade de extração de argila, localizada na zona rural do município de Caxingó e Buriti dos Lopes-PI

P. P. 17447

A SÃO PEDRO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., INSCRITA NO CNPJ: 18.707.010/0001-27, VEM A PÚBLICO DECLARAR QUE OBTVEVA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº D000558/14 -000042/14 EXPEDIDA EM 10/07/2014 DO EMPREENDIMENTO LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA EM 230 KV SE GILBUES – SE BOM JESUS – SE ELISEU MARTINS, NO ESTADO DO PIAUÍ.

P. P. 17448

O Sr. EXPEDITO ERNESTO SILVA, inscrito com CPF nº 130.549.703-10-, torna público que requereu junto à SEMAR- PI, pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação e Outorga de uso, Referente à Regularização de um Poço para implantação de um projeto de Piscicultura, do imóvel Rural: Fazenda Rio Jordão, localizada no município de Cabeceiras –PI.

P. P. 17450

Marcos Jose Coelho, portador de CPF: 032.811.474-02, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para: Implantação de 02,00ha (duas hectares) de Uva Irrigada.

Dados do Empreendimento:

Denominação da fonte – Monte Orebe – São João do Piauí-PI

Localização geográfica: Latitude –08°18'21,7" Longitude- 42°20'42,5"

Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba Sub-bacia- Piauí-Canindé

Volume requerido (m³/ano): 29.200m³/ano

Finalidade do uso da água: Irrigação

P. P. 17451



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
Antonio José de Moraes Souza Filho
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DAS CIDADES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
CHEFE DO GABINETE MILITAR
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Antonio de Almendra Freitas Neto
Mário José Lacerda de Melo
Alano Dourado Meneses
Mirocles Campos Verras Neto
Luís Carlos Martins Alves
João Henrique de Almeida Sousa
Raimundo José Mendes Silva
Felipe Mendes de Oliveira
Mário ângelo de Meneses Sousa

Renato Pires Berger
Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Warton Francisco Neina de Moura Santos

George Henrique de Araújo Mendes

Ana Paula Mendes de Araújo

José Nogueira Tapety Neto
Antonio Avelino Rocha de Neiva
Luis Nunes Neto
Simone Pereira de Farias Araújo
Larissa Mendes Martins Maia

Maria do Amparo Paoulo Paes Landim

Kilderi Ronne de Carvalho Souza
Darcy Sigueira Albuquerque Júnior
Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva
Antonio Orison Rocha Mascarenhas

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética
e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br